



“COLEGA, PEGUE SUA CÂMERA E MOSTRE SUA ARTE!”

6º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA OAB SP

A OAB SP, por seu Departamento de Cultura e Eventos, está promovendo o *6º Concurso de Fotografia* denominado “ÁGUA, COMO FONTE DE VIDA”. Esse evento tem por objetivo o estímulo à arte e à linguagem fotográfica. A OAB SP acredita que a fotografia, além de mostrar as belezas e a história das cidades, poderá unir os colegas, pois as imagens serão expostas em toda programação cultural da OAB SP. Assim, estabelece o *6º Concurso de Fotografia - OAB SP 2010*, que obedecerá o seguinte regulamento:

REGULAMENTO

1. **TEMA:** “ÁGUA, COMO FONTE DE VIDA”, pretendendo estimular uma visão artística e inovadora.

2. **INSCRIÇÃO:**

De 26 de agosto a 13 de outubro de 2010

3. **PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar todos os advogados inscritos na OAB SP, estagiários e estudantes de Direito do Estado de São Paulo, além de funcionários da OAB SP e da CAASP.

4. **APRESENTAÇÃO:**

- Cada candidato poderá inscrever até dois trabalhos (em preto e branco ou colorido) INÉDITOS. As ampliações devem ter, no mínimo, 20 x 25 cm, e, no máximo, 24 x 30 cm, com ou sem margem, podendo ser enquadradas. Não serão admitidos *slides* nem arquivos digitais. Não serão aceitas imagens manipuladas ou alteradas, manual ou eletronicamente, bem como montagens e colagens.
- As fotos não poderão conter qualquer tipo de identificação do autor, devendo ser entregues, sem dobrar, em envelope lacrado com as seguintes informações: nome, endereço, telefone, e-mail, número de inscrição na OAB, CPF e RG. Não está vedado, entretanto, o envio de fotos geradas digitalmente, apenas pede-se que estas preservem a veracidade do assunto.
- As imagens não serão devolvidas aos autores após o concurso.

LOCAL DE INSCRIÇÃO

- Na sede da OAB SP: Praça da Sé, 385 - 10º andar, Centro, São Paulo - Capital, mediante a doação de uma lata ou pacote de leite integral em pó - 400 g.
- As fotografias poderão também ser enviadas por CORREIO para o endereço da OAB SP acima, com o CEP 01001-902, servindo como comprovante do prazo a data de postagem.

ENTREGA DOS PRÊMIOS

A Festividade de Entrega dos Prêmios ocorrerá dia 27 de outubro às 19 horas, na Câmara Municipal de São Paulo, ocasião em que a Comissão Julgadora declarará os vencedores, com entrega dos prêmios e respectivo coquetel.

- **Comissão Julgadora** — A Comissão Julgadora será indicada pelo Diretor do Departamento de Cultura e Eventos, composta por 8 membros de renome e conhecimentos técnicos sobre arte e fotografia, sendo mantido em sigilo os seus membros até a divulgação dos resultados. A Comissão Julgadora tem plena autonomia e liberdade na escolha dos trabalhos, não cabendo recurso algum quanto à seleção final, sendo suas decisões irreversíveis.
- **Critérios de Avaliação** — Os critérios de avaliação adotados pela Comissão serão: criatividade e originalidade dos trabalhos.
- A simples inscrição e entrega dos trabalhos confirmará concordância dos participantes com as normas deste regulamento.

PREMIAÇÃO

As fotografias dos participantes do *6º Concurso de Fotografia da OAB SP* serão premiadas na seguinte ordem:

- 1º lugar — R\$ 2.000,00 + DVD do evento
- 2º lugar — R\$ 1.000,00 + DVD do evento
- 3º lugar — R\$ 800,00 + DVD do evento
- 4º lugar — R\$ 500,00 + DVD do evento
- 5º lugar — R\$ 300,00 + DVD do evento
- 6º ao 15º lugares — Menção Honrosa

- Na ocasião, haverá sorteio de três Bolsas de Estudo para o 1º Módulo da FOCUS Escola de Fotografia e de três livros exclusivos de fotografia aos participantes do concurso, presentes na Solenidade de Premiação.
- As fotos premiadas estarão licenciadas para uso cultural e ilustrativo e farão parte do arquivo iconográfico da OAB SP, preservando-se seu direito autoral, sendo amplamente divulgadas no Jornal do Advogado e na TV OAB, anunciando-se também os nomes dos respectivos vencedores.

Promoção

DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS DA OAB SP
Diretor: Dr. Umberto Luiz Borges D'Urso

Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente da OAB SP